



Boletim de Serviço

Ano LII – Nº 349 – Outubro / 2017

CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro
CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte – CE
Fone: (88) 3447.6400 / Fax: (88) 3447.6405



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
Portarias -----	006
Editais -----	016
Convênios-----	000
DIÁRIAS -----	027

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Jânia Maria Augusta da Silva

DIRETOR DE ENSINO

Phylippe Gomes de Lima Santos

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Etaiques Freire Chaves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 098/GDG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art.1º - Interromper, no período de 09/10/2017 a 13/10/2017, por necessidade de serviço, conforme art. 80, da Lei 8.112/90, as férias da servidora ANA RAQUEL DE OLIVEIRA MANO, matrícula SIAPE nº 2124240, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino / Campus de Limoeiro do Norte;

Art.2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 16/10/2017 a 20/10/2017.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 09 de outubro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 099/GDG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, o servidor PHYLIPPE GOMES DE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE 2164215, da função de Coordenador de Administração do Anexo Cidade Alta – Código FG-01, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 048/GDG de 09 de junho de 2017, publicada no DOU nº 111, pag. 18, de 12 de junho de 2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 10 de outubro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 100/GDG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art.1º - Interromper, no período de 11/10/2017, por necessidade de serviço, conforme art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor EDI CARLOS REBOUCAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2229993, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino / Campus de Limoeiro do Norte;

Art.2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 16/10/2017.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 10 de outubro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 101/GDG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DISCIPLINAR**, que se responsabilizará pela ultimação dos trabalhos do Processo Disciplinar Discente constante no Processo Nº 23260.012496.2017-55; com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão instituída pela Portaria nº 041/GDG de 17/05/2017, prorrogada pela portaria nº 090/GDG de 11/09/2017;

NOME	SIAPE/CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Jose Arimatéia Ferreira Oliveira	1840943	Docente	Presidente
Francisca Keiliane Araújo Lira Freire	1893084	Técnico Administrativo	Secretária
Clauberto Calio Sousa Mendes da Silva	039.565.493-92	Discente	Membro

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 11 de outubro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral

PUBLICADO NO B.S. Nº 349
DE 11 / 10 / 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 102/GDG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Definir os procedimentos para o fornecimento de cópia(s) e impressão(ões) de documentos produzidos pelos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *Campus* Limoeiro do Norte e estabelecer e disciplinar os procedimentos básicos necessários à solicitação, execução e controle deste serviço.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta regulamentação aos servidores pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *Campus* Limoeiro do Norte.

CAPÍTULO II **DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º - Para efeito desta Regulamentação são adotadas as seguintes definições:

I - documento: unidade de registro de informações oriundas das atividades administrativas e/ou docentes, qualquer que seja o formato;

II - outsourcing de impressão: terceirização de todo o processo que envolve o(s) serviço(s) de reprodução de documentos de forma estratégica de recursos externos para a realização de atividades tradicionalmente realizadas pelos recursos e equipes internas;

III - cópias: documento(s) extraído(s) por meio xerográfico ou digitalizado;

IV - impressões: documento(s) extraído(s) por meio de sistema informatizado.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO E ACESSO À REPROGRAFIA

Art. 3º - A reprografia atenderá ao público (servidores), das 7:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, de segunda à quinta-feira e excepcionalmente, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, na sexta-feira.

Art. 4º - A entrada na reprografia destina-se, preferencialmente, ao operador de máquina fotocopadora, o fiscal do contrato, o técnico da empresa contratada, devidamente identificado, e servidores do Setor de Tecnologia da Informação com o objetivo de realizar manutenções corretivas e/ou preventivas.

Parágrafo Único - As impressoras da Reprografia deverão ser manuseadas, exclusivamente, pelo Operador de Máquina Fotocopadora.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º - Compete à reprografia atender as solicitações de impressões e/ou cópias de documentos, da forma mais apropriada, considerando os fatores de custo, tempo e qualidade.

Art. 6º - Para efeito de organização e registro compete à reprografia realizar o arquivamento físico e/ou digital das solicitações de cópias dos documentos e impressões no computador do setor de reprografia, devidamente acompanhados do Formulário de Requisição de Serviços da Reprografia preenchido, de cada servidor/setor solicitante.

Parágrafo único. Toda solicitação de impressão de documentos deverá ser recebida preferencialmente via e-mail <impressoes.limoeiro@ifce.edu.br> ou por meio de dispositivo de armazenamento externo (HD externo, pen drive e/ou outros) desde que preenchido o formulário de requisição conforme Anexo I. O solicitante deverá entregar o dispositivo ao operador da máquina fotocopadora, a fim de ser manuseado para a impressão do material solicitado.

Art. 7º - As solicitações de reprodução de documentos serão atendidas, rigorosamente, por ordem de chegada.

Art. 8º - As impressões de documentos deverão ser retiradas dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS

Art. 9º - Para reprodução de cópias de documentos utilizar-se-á o Formulário de Requisição de Serviços da Reprografia devidamente preenchido, de forma legível e clara, pelo solicitante (vide Anexo I).

§ 1º - Para reprodução de trabalhos, apostilas, avaliações e afins, os docentes deverão enviar os respectivos documentos com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas úteis de antecedência.

§ 2º - Para a reprodução, cópia ou impressão de todo e qualquer documento solicitado pelos Centros Acadêmicos e Grêmio Estudantil, só poderá ser efetuada com a anuência, contida no Formulário de Requisição de Serviços da Reprografia, da Direção de Ensino. Na ausência desta, a anuência deve ser feita pela Direção Geral.

Art. 10 - O operador da máquina fotocopadora deverá realizar o preenchimento de uma planilha, disponibilizada pela Direção de Administração e Planejamento, informando o quantitativo de cópias e impressões que os servidores/setores utilizaram, não deixando ultrapassar o limite máximo estipulado na tabela de cotas (vide Anexo II).

Art. 11 - Fica vedada qualquer reprodução de documentos que não contemple, especificamente, as necessidades das atividades fins dos setores administrativos e docentes.

Art. 12 - É expressamente proibido a reprodução parcial ou total de livros, pertencentes ou não ao acervo da Biblioteca do *Campus* Limoeiro do Norte, de acordo com o Art. 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais).

Parágrafo Único - Visando garantir as atividades-fim deste *campus*, será permitida a extração de cópias de pequenos trechos, como capítulos de livros e artigos de periódicos ou revistas científicas, sem finalidade de lucro, para uso próprio do solicitante, de acordo com o Art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais).

CAPÍTULO VI DO USO DA IMPRESSORA

Art. 13 - As apostilas e demais documentos, quando possível e preferencialmente, deverão ser reproduzidos na impressora **SHARP MX-M362N**, monocromática, no modo frente e verso.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - Será adotada uma cota de impressão para cada servidor/setor, e ela poderá ser recalculada conforme adequação do quadro de servidores/setores e/ou necessidades (vide Anexo II).

Art. 15 - Os limites poderão ser ultrapassados, desde que autorizados previa e formalmente pela chefia imediata do solicitante.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Esta regulamentação entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do *campus*.

Art. 20 - Fica Revogada a Portaria Nº 112/GDG, de 21 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,**
em 24 de outubro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral

ANEXO I – FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE CÓPIA/IMPRESSÃO

 <p style="font-size: small;">INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CEARÁ Campus Limoeiro do Norte</p>	<h3 style="margin: 0;">FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE CÓPIA/IMPRESSÃO</h3> <p style="margin: 0;">Limoeiro do Norte, _____ de _____ de 20 ____</p>
SERVIDOR REQUISITANTE	SETOR REQUISITANTE
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES	

Declaro estar ciente da Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos Autorais).

Solicitante

Reprografia

 <p style="font-size: small;">INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CEARÁ Campus Limoeiro do Norte</p>	<h3 style="margin: 0;">FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE CÓPIA/IMPRESSÃO</h3> <p style="margin: 0;">Limoeiro do Norte, _____ de _____ de 20 ____</p>
SERVIDOR REQUISITANTE	SETOR REQUISITANTE
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES	

Declaro estar ciente da Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos Autorais).

Solicitante

Reprografia

ANEXO II – LIMITE MÁXIMO DE CÓPIAS E/OU IMPRESSÕES MENSAIS

Setor / Servidor	Quantidade
Direção Geral	100
Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)	100
Comunicação Social	100
Subtotal →	300
Departamento de Administração e Planejamento	200
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio (CAP)	200
Coordenação de Aquisições e Contratações (CAC)	200
Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (CEOFC)	200
Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP)	200
Coordenação de Infraestrutura (CI)	100
Setor de Tecnologia da Informação (STI)	100
Setor de Transportes	200
Setor de Protocolo	200
Subtotal →	1600
Direção de Ensino	100
Coordenação de Cursos (150 x 11 cursos)	1650
Coordenação Técnico Pedagógica (CTP)	200
Coordenação de Controle Acadêmico (CCA)	200
Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE)	200
Biblioteca	100
Laboratório de Análise de Água e Efluentes	100
Laboratório de CNC	100
Laboratório de Leite e Análise Sensorial	100
Laboratório de Microbiologia	100
Laboratório de Panificação	100
Laboratório de Química de Alimentos	100
Laboratório de Saneamento Ambiental	100
Laboratório de Solos	100
Laboratório de Usinagem	100
Docentes (200 X 85 docentes)	17000
Subtotal →	20350
Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	200
Coordenação de Extensão	200
Coordenação de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Pós Graduação	200
Coordenação do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos	200
Subtotal →	800
Total →	23050

EDITAL N° 09/2017/COEXT CURSO DE PRÁTICA DE CANTO CORAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Limoeiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de **candidatos** das comunidades externa e interna do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte para o Curso de Extensão “**Prática de Canto Coral**”, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Oportunizar aos alunos uma formação musical de qualidade, despertando o interesse na área musical e artística através do canto coral.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso será realizado no anexo Cidade Alta, vinculado ao IFCE – campus Limoeiro do Norte.

Endereço: R. Raimundo Tomás de Aquino, 2742 - Cidade Alta, Limoeiro do Norte - CE, 62930-000, Brasil

3. DAS VAGAS

3.1. Estão sendo ofertadas, para o processo seletivo deste edital, **30 vagas** distribuídas conforme discriminado no quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
I. Servidores e Terceirizados do IFCE	2
II. Alunos de qualquer modalidade de ensino do IFCE	13
III. Comunidade Externa – Para todos aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores e que cumpram os pré-requisitos.	15

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	16 a 19/10/2017
Divulgação do Resultado	20/10/2017
Início das Aulas	23/10/2017

5. PRÉ-REQUISITOS, DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, CONTEÚDO E METODOLOGIA

5.1. Pré-requisito:

- Possuir o ensino fundamental completo;
- Idade mínima de 14 anos no dia da inscrição.

EDITAL N° 09/2017/COEXT
CURSO DE PRÁTICA DE CANTO CORAL

5.2. O curso ocorrerá conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Dia (Aula)	Horário Início	Carga Horária
Prática de Canto Coral	23/10/2017	Terças e Quartas-Feiras	17:30h às 19:30h	80h

5.3. Procedimento e Metodologia:

O curso compreenderá aulas em grupo, utilizando a metodologia teórico-prática, estimulando o aperfeiçoamento vocal através de vocalizes, exercícios de respiração e produção artística com repertório diversificado. Serão dois ensaios semanais, às terças e quartas-feiras, no horário de 17:30h às 19:30h.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível na página do IFCE – campus Limoeiro do Norte, na Coordenação de Extensão: <http://bit.ly/coextlimoeiro>.
- 6.2. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 6.3. Poderão participar como candidatos: alunos, servidores e terceirizados do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte e todos aqueles que cumpram os pré-requisitos e pertençam à comunidade externa.
- 6.4. Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que **NÃO** é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
- 6.5. O candidato poderá se inscrever para apenas uma das categorias discriminadas no item 3.
- 6.6. Não será considerada a inscrição do aluno, técnico-administrativo, docente ou terceirizado na categoria “comunidade externa”.
- 6.7. O aluno do IFCE que possuir mais de uma matrícula, em qualquer curso, deverá usar os dados de apenas uma das matrículas para a inscrição.
- 6.8. **A INSCRIÇÃO será online, dentro do período estabelecido no item 4 (cronograma) e será em uma ou duas etapas, conforme a categoria escolhida pelo candidato:**

Categoria I – Servidores e Terceirizados do IFCE Limoeiro do Norte	<p>ETAPA ÚNICA: preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE.</p> <p>http://bit.ly/2zsO8gM</p>
Categoria II – Alunos do IFCE Limoeiro do Norte	
Categoria III – Comunidade Externa	<p>1ª ETAPA: preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE:</p>

EDITAL N° 09/2017/COEXT
CURSO DE PRÁTICA DE CANTO CORAL

	<p>http://bit.ly/2zsO8gM</p> <p>2ª ETAPA: entregar, <u>durante o período das inscrições</u>, os documentos necessários à comprovação das informações prestadas na 1ª etapa de acordo com item 5.9 abaixo.</p> <p>Local de entrega: <i>IFCE – Campus Limoeiro do Norte/ Coordenação de Extensão – Rua Estevam Remígio, 1145 - Bairro Centro, CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte-CE. (88) 3447-6412</i></p> <p>(Obs.: A entrega dos documentos pode ser feita por pessoa de confiança do candidato.)</p>
--	---

6.9. Documentação necessária para confirmação de inscrição (somente para candidatos da Categoria III - Comunidade Externa)

- a) Para comprovação de dados pessoais:
 - cópia do documento de Identidade e CPF ou da Carteira de nacional de habilitação;
- b) Para comprovação do nível de escolaridade máximo:
 - cópia do Diploma ou do certificado ou do histórico, ou declaração.
- c) Para comprovar de que é beneficiário de programas sociais do Governo Federal (se for o caso):
 - declaração ou extrato do benefício ou cópia do cartão do beneficiário.

Obs: Somente será válida a declaração com data de emissão a partir de 01 de janeiro de 2017.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada seguindo critérios próprios para cada categoria, conforme descrito abaixo:

- a) SERVIDORES E TERCEIRIZADOS DO IFCE – *CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE*:
 - A classificação será feita em **ordem decrescente do tempo de serviço** do candidato no IFCE – campus Limoeiro do Norte.
- b) ALUNOS DO IFCE – *CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE*
 - A classificação se dará por ordem decrescente do Índice de Rendimento **Acadêmico (IRA)** no curso em que está matriculado no IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* e que foi utilizado para devida comprovação de categoria;

EDITAL N° 09/2017/COEXT
CURSO DE PRÁTICA DE CANTO CORAL

c) COMUNIDADE EXTERNA

- A classificação se dará por ordem decrescente de pontuação e o cálculo será realizado tomando como base a seguinte tabela e fórmula:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A – Ser beneficiário de programas sociais do Governo Federal (bolsa família, vale gás, etc.) ou ter cadastro NIS.	5 pts
B – Ter concluído o ensino fundamental	5 pts
C – Possuir Graduação ou está cursando.	5 pts

Fórmula de pontuação:

$$P = A + B + C$$

- 7.2. **Em caso de empate entre os candidatos de qualquer categoria (I, II ou III) será dado preferência ao candidato de maior idade (contada em dias).**
- 7.3. **Caso as vagas de alguma categoria não sejam preenchidas, os classificáveis das demais categorias poderão ocupá-las, quando será convocado alternadamente um classificável de cada categoria, seguindo a ordem de prioridade: categoria III, categoria I e categoria II.**
- 7.4. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados posteriormente desde que exista vaga e a critério da coordenação.

8. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

- 8.1. **O aluno classificado deverá confirmar sua matrícula no primeiro dia de aula;**
- 8.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal, etc., poderá, a critério da Coordenação do curso, acarretar a desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para preencher a vaga.
- 8.3. No ato da confirmação de matrícula o candidato deverá entregar:
 - Formulário de Matrícula (Anexo 1);
 - Uma foto 3x4 (somente para categoria III - comunidade externa).
 - Comprovante de endereço (somente para categoria III - comunidade externa).

**EDITAL N° 09/2017/COEXT
CURSO DE PRÁTICA DE CANTO CORAL**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Serão emitidos **CERTIFICADOS** para os alunos que obtiverem no mínimo a média **6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso;**
- 9.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;
- 9.3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail: coext.limoeiro@ifce.edu.br;
- 9.4. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do *Campus* Limoeiro do Norte, juntamente com o professor coordenador do curso.

Limoeiro do Norte, 16 de outubro de 2017.

Cristina Ferreira Gino

Professora do *Campus* Limoeiro do Norte
e Coordenadora do curso

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora do *Campus* Limoeiro do Norte

José Neurisberg Saraiva Maurício

Coordenador de Extensão do
Campus Limoeiro do Norte

Cleilson do Nascimento Uchôa

Chefe do Departamento de Extensão
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Campus Limoeiro do Norte



ANEXO I

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

FOTO
3X4

Somente para
comunidade
Externa

MATRÍCULA NO CURSO:

DADOS PESSOAIS

NOME _____

I – Servidor ou Terceirizado Matrícula SIAP	II – Aluno do IFCE – LN MATRÍCULA	III – Comunidade Externa CPF

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ CPF ____ - ____ - ____ - ____ RG _____ SEXO ____

TELEFONE 1 _____ TELEFONE 2 _____

E-MAIL _____

ENDEREÇO _____ N° _____

COMPLEMENTO _____

BAIRRO _____

CIDADE _____ CEP _____ ESTADO _____

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADES

Declaro estar ciente de todas as normas estabelecidas no Edital para o curso de extensão em que neste ato solicito matrícula e de que quaisquer informações falsas prestadas poderá fazer com que minha matrícula seja cancelada a qualquer tempo. Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos e ter ciência dos seguintes termos:

1. Tenho disponibilidade para participar das aulas no período e horário do curso;
2. Cumprirei com as normas regimentais do IFCE.
3. Será dado certificado a quem ao fim do curso obter **nota igual ou superior a 6,0 (seis)** e frequência igual ou superior a **75% das aulas** ministradas.

Declaro ainda que a minha desistência injustificada do curso impossibilitará a minha participação em outros cursos de extensão que venham a ser ofertados pelo IFCE – Campus Limoeiro do Norte dentro do prazo de 1 ano contado da data de término do presente curso.

Limoeiro do Norte/CE, _____ de _____ de 20 _____

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PROFESSOR DO CURSO

ASSINATURA DO COORDENADOR DA EXTENSÃO

EDITAL N° 11/2017/COEXT CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – MÓDULO III

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Limoeiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de **candidatos** das comunidades externa e interna do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte para o Curso de Extensão de “**Língua Brasileira de Sinais – Módulo III**”, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Capacitar pessoas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes em diversas situações.

- Divulgar a LIBRAS;
- Conhecer os fundamentos sócio-linguísticos que legitimam a LIBRAS como Língua natural dos surdos;
- Ampliar a comunicação em LIBRAS entre surdos e ouvintes;
- Compreender a comunidade surda como bilíngue e bicultural;
- Conscientizar e formar agentes multiplicadores ouvintes na pesquisa sobre surdez e em língua de sinais;
- Minimizar o estigma e preconceito em relação a surdez e à LIBRAS;
- Conhecer os fundamentos básicos sobre cultura e identidade surdas;
- Oportunizar aos cursistas uma mudança de postura em relação à pessoa surda.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso será realizado no IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte.

Endereço: Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Centro, Limoeiro do Norte - CE, 62930-000

3. DAS VAGAS

3.1. Estão sendo ofertadas, para o processo seletivo deste edital, **25 vagas** distribuídas conforme discriminado no quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
I. Candidatos que concluíram o curso de “Língua Brasileira de Sinais – Módulo II” no IFCE – campus Limoeiro do Norte .	20
II. Candidatos que concluíram curso equivalente ao curso “Língua Brasileira de Sinais – Módulo II”.	5

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	25/10/2017 a 03/11/2017
Divulgação do Resultado	06/11/2017

EDITAL N° 11/2017/COEXT
CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – MÓDULO III

Início das Aulas	06/11/2017
------------------	------------

5. PRÉ-REQUISITOS, DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA

- 5.1. Para participar do CURSO DE LIBRAS MÓDULO III é necessário que o candidato comprove ter concluído curso de libras equivalente ao CURSO DE LIBRAS MÓDULO II ministrado pela professora Karine Martins Cunha Venceslau.
- 5.2. A equivalência de que trata este item dependerá de parecer favorável do professor coordenador do curso.
- 5.3. O curso ocorrerá conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Dia (Aula)	Horário Início	Carga Horária
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – MÓDULO III	06/11/2017	Segundas-Feiras	18:30h às 21:44h	60h

5.4. Duração

O curso ocorrerá no período de 06/11/2017 a 29/01/2018, perfazendo um total de 60 horas/aulas.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível na página do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte, na Coordenação de Extensão: <http://bit.ly/coextlimoeiro>.
- 6.2. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 6.3. O candidato poderá se inscrever para apenas uma das categorias discriminadas no item 3.
- 6.4. O aluno do IFCE que possuir mais de uma matrícula, em qualquer curso, deverá usar os dados de apenas uma das matrículas para a inscrição.
- 6.5. **A inscrição será *online*, dentro do período estabelecido no item 4 (cronograma) e será em apenas uma etapa, conforme a categoria escolhida pelo candidato:**

Categoria I - Candidatos que concluíram o curso de “Língua Brasileira de Sinais – Módulo II” no IFCE – campus Limoeiro do Norte .	<p>ETAPA ÚNICA: preenchimento do formulário <i>online</i> de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE.</p> <p>http://bit.ly/2gEIC3J</p>
Categoria II – Candidatos que concluíram curso equivalente ao curso “Língua Brasileira de Sinais – Módulo II”.	

EDITAL N° 11/2017/COEXT
CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – MÓDULO III

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada seguindo critérios próprios para cada categoria, conforme descrito abaixo:

- a) **CATEGORIA I** – Candidatos que concluíram o curso de “Língua Brasileira de Sinais – Módulo II” no IFCE – **campus Limoeiro do Norte**.
- A inscrição e posterior confirmação de matrícula garantirá a vaga do candidato.
- b) **CATEGORIA II** – Candidatos que concluíram curso equivalente ao curso “Língua Brasileira de Sinais – Módulo II”.
- Análise da documentação comprobatória do curso de libras realizado pelo candidato.

7.2. **Em caso de empate entre os candidatos da categoria II, será dada preferência ao candidato de maior idade (contada em dias).**

7.3. Os candidatos da categoria II que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados posteriormente, desde que exista vaga e a critério da Coordenação.

8. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

8.1. **O aluno classificado deverá confirmar sua matrícula no primeiro dia de aula;**

8.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal, etc., poderá, a critério da Coordenação do Curso, acarretar a desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para preencher a vaga.

8.3. No ato da confirmação de matrícula o candidato deverá entregar (impresso):

- Formulário de Matrícula (Anexo 1).

EDITAL N° 11/2017/COEXT
CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – MÓDULO III

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Serão emitidos **CERTIFICADOS** para os alunos que obtiverem no mínimo a média **6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso;**
- 9.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;
- 9.3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail: coext.limoeiro@ifce.edu.br;
- 9.4. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do *Campus* Limoeiro do Norte, juntamente com a professora coordenadora do curso.

Limoeiro do Norte, 26 de outubro de 2017.

Karine Martins Cunha Venceslau
Professora do *Campus* Limoeiro do Norte
e Coordenadora do Curso

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora do *Campus* Limoeiro do Norte

José Neurisberg Saraiva Maurício
Coordenador de Extensão do
Campus Limoeiro do Norte

Cleilson do Nascimento Uchôa
Chefe do Departamento de Extensão
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Campus Limoeiro do Norte

ANEXO I

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

MATRÍCULA NO CURSO:

DADOS PESSOAIS

NOME _____

I – Categoria I CPF	II – Categoria II CPF

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ CPF ____ - ____ - ____ - ____ RG _____ SEXO ____

TELEFONE 1 _____ TELEFONE 2 _____

E-MAIL _____

ENDEREÇO _____ N° _____

COMPLEMENTO _____

BAIRRO _____

CIDADE _____ CEP _____ ESTADO _____

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADES

Declaro estar ciente de todas as normas estabelecidas no Edital para o Curso de Extensão em que neste ato solicito matrícula e de que quaisquer informações falsas prestadas poderá fazer com que minha matrícula seja cancelada a qualquer tempo. Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos e ter ciência dos seguintes termos:

1. Tenho disponibilidade para participar das aulas no período e horário do curso e comparecerei às aulas com o material solicitado;
2. Cumprirei com as normas regimentais do IFCE;
3. Será dado certificado a quem ao fim do curso obter **nota igual ou superior a 6,0 (seis)** e frequência igual ou superior a **75% das aulas** ministradas.

Declaro ainda que a minha desistência injustificada do curso impossibilitará a minha participação em outros Cursos de Extensão que venham a ser ofertados pelo IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte dentro do prazo de um (1) ano contado da data de término do presente curso.

Limoeiro do Norte/CE, _____ de _____ de 20 ____

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DA PROFESSORA DO CURSO

ASSINATURA DO COORDENADOR DA EXTENSÃO

Orgão solicitante: **Campus Limoeiro do Norte**Data de geração: **31/10/2017****Campus Limoeiro do Norte****PCDP 001666/17-1C**

Nome do Proposto: **HYNGRID RANNIELLE DE OLIVEIRA GONSALVES**
CPF do Proposto: **647.040.683-15** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**
Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**
Descrição Motivo: **Visita técnica ao Ceará Pão.**

Limoeiro do Norte (30/08/2017)	→	Fortaleza (30/08/2017)
Fortaleza (30/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (30/08/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001771/17

Nome do Proposto: **FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE ARAUJO**
CPF do Proposto: **622.837.403-63** Cargo ou Função: **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**
Motivo da Viagem: **Nacional - Encontro/Seminário**
Descrição Motivo: **Participação no XXVII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação.**

Limoeiro do Norte (17/10/2017)	→	Fortaleza (18/10/2017)
Fortaleza (18/10/2017)	→	Fortaleza (20/10/2017)
Fortaleza (20/10/2017)	→	Limoeiro do Norte (20/10/2017)
Valor das Diárias:		468.54

PCDP 001772/17

Nome do Proposto: **NEMILLA DA SILVA BRASIL**
CPF do Proposto: **002.817.473-93** Cargo ou Função: **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**
Motivo da Viagem: **Nacional - Encontro/Seminário**
Descrição Motivo: **Participação no XXVII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação.**

Limoeiro do Norte (17/10/2017)	→	Fortaleza (18/10/2017)
Fortaleza (18/10/2017)	→	Fortaleza (20/10/2017)
Fortaleza (20/10/2017)	→	Limoeiro do Norte (20/10/2017)
Valor das Diárias:		468.54

PCDP 001824/17

Nome do Proposto: **FRANCISCO JORGE NOGUEIRA DE MOURA**
CPF do Proposto: **022.227.113-20** Cargo ou Função: **TECNICO DE LABORATORIO AREA**
Motivo da Viagem: **Nacional - Encontro/Seminário**
Descrição Motivo: **Participação no 29º Congresso Brasileiro de Microbiologia.**

Limoeiro do Norte (22/10/2017)	→	Foz do Iguaçu (23/10/2017)
Foz do Iguaçu (23/10/2017)	→	Foz do Iguaçu (25/10/2017)
Foz do Iguaçu (25/10/2017)	→	Limoeiro do Norte (25/10/2017)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 002777/17

Nome do Proposto: **RENATA EUSEBIO DOS SANTOS**
CPF do Proposto: **017.822.273-93** Cargo ou Função: **ASSISTENTE SOCIAL**
Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**
Descrição Motivo: **Participação no Encontro da Regional Nordeste do FONAPRACE (Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis).**

Limoeiro do Norte (05/10/2017)	→	Fortaleza (06/10/2017)
Fortaleza (06/10/2017)	→	Limoeiro do Norte (06/10/2017)
		Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002778/17

Nome do Proposto: KELMA DE FREITAS FELIPE
 CPF do Proposto: 891.319.323-04 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação no Encontro da Regional Nordeste do FONAPRACE (Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis).

Limoeiro do Norte (05/10/2017)	→	Fortaleza (06/10/2017)
Fortaleza (06/10/2017)	→	Limoeiro do Norte (06/10/2017)
		Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002779/17

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO
 CPF do Proposto: 791.581.962-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação no IV Encontro Pibid - IFCE.

Limoeiro do Norte (19/10/2017)	→	Canindé (20/10/2017)
Canindé (20/10/2017)	→	Limoeiro do Norte (20/10/2017)
		Valor das Diárias: 223.86

PCDP 002780/17

Nome do Proposto: NEMILLA DA SILVA BRASIL
 CPF do Proposto: 002.817.473-93 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar de reunião cuja pauta é a revisão do Regulamento de Funcionamento das Bibliotecas do SIBI.

Limoeiro do Norte (28/09/2017)	→	Fortaleza (29/09/2017)
Fortaleza (29/09/2017)	→	Limoeiro do Norte (29/09/2017)
		Valor das Diárias: 276.96

PCDP 002833/17

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA
 CPF do Proposto: 410.874.963-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Audiência na Procuradoria do Trabalho no dia 04/10/2017

Limoeiro do Norte (04/10/2017)	→	Fortaleza (04/10/2017)
Fortaleza (04/10/2017)	→	Limoeiro do Norte (04/10/2017)
		Valor das Diárias: 106.08

PCDP 002834/17

Nome do Proposto: ELIZETE FREITAS DE SOUSA
 CPF do Proposto: 959.597.853-15 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Convocação dos servidores que compõem a Comissão Interna de Supervisão - CIS para reunião e votação da Comissão Central da CIS em Fortaleza.

Limoeiro do Norte (06/10/2017)	→	Fortaleza (06/10/2017)
Fortaleza (06/10/2017)	→	Limoeiro do Norte (06/10/2017)
		Valor das Diárias: 85.38

PCDP 002836/17

Nome do Proposto: CARLA LIDIANY BEZERRA SILVA OLIVEIRA
CPF do Proposto: 014.419.763-45 Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Convocação dos servidores que compõem a Comissão Interna de Supervisão - CIS para reunião e votação da Comissão Central da CIS em Fortaleza.

Limoeiro do Norte (06/10/2017)	→	Fortaleza (06/10/2017)
Fortaleza (06/10/2017)	→	Limoeiro do Norte (06/10/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002933/17

Nome do Proposto: RAIMUNDO ETAIDES FREIRE CHAVES
CPF do Proposto: 448.797.173-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reitoria - Entrega de Processos (Direção Geral e do Setor de Contratos). PROGEP - Entrega de Processos da CGP Limoeiro. 61ª Reunião do COLDIR a realizar-se em Tianguá (CE) dia 29/09/2017. IFCE Campus Sobral - Receber Materiais de Consumo Odontológico e Reagentes para laboratório do IFCE Campus Limoeiro do Norte.

Limoeiro do Norte (28/09/2017)	→	Fortaleza (28/09/2017)
Fortaleza (28/09/2017)	→	Tianguá (29/09/2017)
Tianguá (29/09/2017)	→	Sobral (30/09/2017)
Sobral (30/09/2017)	→	Limoeiro do Norte (30/09/2017)
Valor das Diárias:		487.11

PCDP 002935/17

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA
CPF do Proposto: 410.874.963-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reitoria - Entrega de Processos (Direção Geral e do Setor de Contratos). PROGEP - Entrega de Processos da CGP Limoeiro. 61ª Reunião do COLDIR a realizar-se em Tianguá (CE) dia 29/09/2017. IFCE Campus Sobral - Receber Materiais de Consumo Odontológico e Reagentes para laboratório do IFCE Campus Limoeiro do Norte.

Limoeiro do Norte (28/09/2017)	→	Fortaleza (28/09/2017)
Fortaleza (28/09/2017)	→	Tianguá (29/09/2017)
Tianguá (29/09/2017)	→	Sobral (30/09/2017)
Sobral (30/09/2017)	→	Limoeiro do Norte (30/09/2017)
Valor das Diárias:		487.11

PCDP 002936/17

Nome do Proposto: RAIMUNDO ETAIDES FREIRE CHAVES
CPF do Proposto: 448.797.173-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Convocação Reunião PROAP - Tratar de Questões Orçamentárias.

Limoeiro do Norte (05/10/2017)	→	Fortaleza (05/10/2017)
Fortaleza (05/10/2017)	→	Limoeiro do Norte (05/10/2017)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 002937/17

Nome do Proposto: FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR
CPF do Proposto: 050.894.694-82 Cargo ou Função: CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de Reunião com a Diretoria Geral de Orçamento (DGO)

Limoeiro do Norte (05/10/2017)	→	Fortaleza (05/10/2017)
Fortaleza (05/10/2017)	→	Limoeiro do Norte (05/10/2017)
Valor das Diárias:		180.38

PCDP 002938/17

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA
CPF do Proposto: 410.874.963-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reitoria - Café com Parlamentares
Reunião com Diretoria de Assuntos Estudantis.

Limoeiro do Norte (09/10/2017)	→	Fortaleza (09/10/2017)
Fortaleza (09/10/2017)	→	Limoeiro do Norte (09/10/2017)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 003034/17

Nome do Proposto: ANA RAQUEL DE OLIVEIRA MANO
CPF do Proposto: 802.250.553-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no V Congresso Nacional de Educação Ambiental para apresentação de trabalho científico.

Limoeiro do Norte (09/10/2017)	→	João Pessoa (11/10/2017)
João Pessoa (11/10/2017)	→	João Pessoa (12/10/2017)
João Pessoa (12/10/2017)	→	Limoeiro do Norte (12/10/2017)
Valor das Diárias:		280.08

PCDP 003050/17

Nome do Proposto: AURITONY CAMURCA DA SILVA
CPF do Proposto: 017.858.283-20 Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ida para o VI Fórum de Administração e Planejamento do IFCE.

Limoeiro do Norte (19/10/2017)	→	Guaramiranga (20/10/2017)
Guaramiranga (20/10/2017)	→	Limoeiro do Norte (20/10/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 003114/17

Nome do Proposto: RAIMUNDO ETAIDES FREIRE CHAVES
CPF do Proposto: 448.797.173-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VI Fórum de Administração.

Limoeiro do Norte (19/10/2017)	→	Guaramiranga (20/10/2017)
Guaramiranga (20/10/2017)	→	Limoeiro do Norte (20/10/2017)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 003232/17

Nome do Proposto: JOAO NUNES FEITOSA
CPF do Proposto: 048.865.953-16 Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Encontro de Profissionais de TI (II Workshop de Tecnologia de Redes - RNP/POP - CE e II Workshop de Tecnologia da Informação - IFCE).

Limoeiro do Norte (19/09/2017)	→	Fortaleza (22/09/2017)
Fortaleza (22/09/2017)	→	Limoeiro do Norte (22/09/2017)
Valor das Diárias:		838.40